



Prefeitura de Aracati

Fazendo Muito Mais

LEI N.º 289/2009.

**É CONSIDERADO DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS
ARACATIENSES - ASSUA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. É considerada de UTILIDADE Pública a **Associação dos Universitários Aracatienses – ASSUA**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e nove.


Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati

Rua Santos Dumont, 1146 – Farias Brito
CEP: 62.800-000 – Aracati-CE
CNPJ: 07.684.756/0001-46
Fone/Fax: (88) 3421-2789/2796

